



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 438,
de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a srta. LÍVIA PESTANA do cargo de Auxiliar da Secção do Expediente e Pessoal, padrão "J", NOMEANDO-A para o cargo de ESCRITURÁRIO, padrão "N", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar de 1º do corrente mês, vago em virtude da nomeação do sr. José Francisco de Toledo para o cargo de Tesoureiro, padrão "U".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.